

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Nos termos dos incisos IX e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da “Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)” pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeremos sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Acerca dos débitos com tributos, incluídas as contribuições previdenciárias, das entidades benficiaentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia:
 - a. Qual é o montante da dívida tributária consolidada do setor, por modalidade de tributo?
 - b. Que programas governamentais voltados ao saneamento dessas dívidas estão vigentes?
 - i. Quais são as suas principais características?
 - ii. Qual o número de instituições participantes de cada programa?
2. Acerca do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS):
 - a. Qual é o montante de créditos tributários e não tributários devidos à União abrangidos pelo Prosus?

- b. Qual é o número de instituições aderentes?
 - c. Qual a taxa de inadimplência?
 - d. O Ministério da Fazenda considera que o Prosus atingiu os objetivos pretendidos?
3. Há previsão de instituição de novos programas governamentais com vistas ao fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área de saúde?
4. Sobre os gastos tributários relativos as entidades benéficas da assistência social que prestam serviços a saúde ao SUS, e especificamente aos gastos com as Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos:
- a. Qual é o montante das perdas de receita com gastos tributários, por tipo de tributo?
 - b. Quais outros benefícios e incentivos recebidos por essas entidades geram perda de receita?
 - c. Qual é o montante desses benefícios, por modalidade?

Sala da Comissão,

Senador DALÍRIO BEBER



SF/18813.19216-25